



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

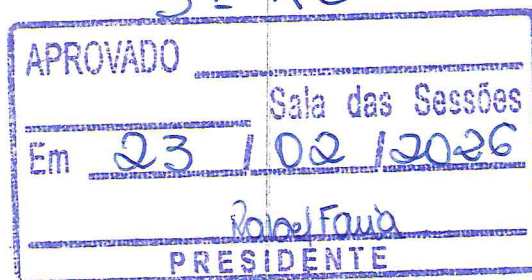
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 134/2026

39 R.O.

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, que estude a viabilidade para a implantação do Projeto “Corpo em Movimento”, com a oferta gratuita de aulas de dança, tais como forró, balé e modalidades afins, destinadas à toda a população do município de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover qualidade de vida, saúde, inclusão social e valorização cultural da população de Pedro Leopoldo, por meio da implantação do Projeto Corpo em Movimento, já em prática em outros municípios, que visa oferecer aulas gratuitas de dança à comunidade.

A prática da dança é reconhecida como uma importante ferramenta de promoção da saúde física e mental, contribuindo para a melhoria do condicionamento físico, coordenação motora, postura corporal, além de auxiliar na prevenção de doenças relacionadas ao sedentarismo. Ademais, a dança atua positivamente no bem-estar emocional, na autoestima e na socialização dos participantes.

O forró, como manifestação cultural popular, fortalece a identidade cultural brasileira e incentiva a convivência comunitária, enquanto o balé e outras modalidades ampliam o acesso à formação artística, especialmente para crianças, adolescentes e jovens que, muitas vezes, não dispõem de recursos financeiros para custear aulas particulares.

Ressalta-se ainda o caráter inclusivo do projeto, que poderá atender pessoas de diferentes faixas etárias, promovendo integração social, ocupação saudável do tempo livre e afastamento de práticas nocivas, sobretudo entre jovens.

Dessa forma, a implantação do Projeto Corpo em Movimento, já em prática em outros municípios, representa um investimento social de grande alcance, alinhado às políticas públicas de saúde, cultura e esporte, trazendo benefícios duradouros para o município de Pedro Leopoldo.

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo para a análise e possível implementação desta relevante iniciativa.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora